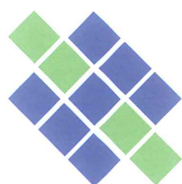


[Handwritten signature]



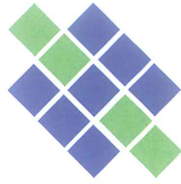
CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 05/2014
DE
24/04/2014**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Handwritten signature or initials in blue ink.

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 05/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 24 de abril de 2014

Início da Reunião: 15.20 horas

Términus da Reunião: 16.50 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e vinte minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e catorze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Costa Arraiolos. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com seis presenças representando 71,93% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 03/2014 e 04/2014; -----
2. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação; -----
3. Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação; -----
4. Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação; -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

5. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Prestação de Serviços aos Municípios na Área de Energia”; -----
6. Apreciação de Ponto de Situação sobre Ação Popular a Interpor Contra o Governo Português;
7. Apreciação de Ponto de Situação sobre o Programa Territorial Integrado 2014-2020: Lezíria 2020. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. --
Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de Antes da Ordem do Dia -----

Pediu a palavra o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, informando os membros presentes que teve uma reunião com o antigo Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Joaquim António Sousa Neves Ramos, tendo este lhe apresentado uma solução de software interessante para efetuar a gestão de cemitérios. -----

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio, referiu que esta seria uma solução interessante de adotar pelos Municípios da Lezíria do Tejo. -----

Na sequência destas intervenções, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, solicitou ao Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, que se agende uma reunião para conhecer este software. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, manifestando a sua preocupação com a exigência de avaliação psicológica para os concursos de admissão de trabalhadores por tempo indeterminado, e com os elevados custos associados. Manifestou que seria interessante a CIMLT criar uma estrutura capacitada para efetuar as avaliações psicológicas, ou fazer um concurso para tal, com as consequentes economias de escala. -----

Nesta ocasião chegou o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, ficando o quórum com sete presenças representando 76,08% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, lembrou os membros presentes que no próximo mês a última quinta-feira do mês coincide com Quinta-Feira da Ascensão, feriado municipal em muitos dos Municípios da Lezíria

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

do Tejo, pelo que informou que iria antecipar a reunião do Conselho Intermunicipal para a terça-feira anterior, dia 27 de maio. -----

Também referiu que um conjunto de mediadores o abordou oferecendo uma solução de seguros de saúde para funcionários e respetivos familiares, sendo que a adesão é voluntária, tendo informado que os serviços da CIMLT dariam conhecimento da mesma a todos os Municípios. -----

Mais informou os membros presentes que já enviou para a Presidente do Conselho intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo o projeto de estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos a constituir, sendo a proposta que está presente é que esta Associação é formada pelos Municípios do Distrito integrantes das duas CIM, sendo a sede no Arquivo Distrital de Santarém, e que os Municípios de cada CIM fora do Distrito celebrarão depois um Protocolo, para que possam usufruir dos benefícios desta Associação. -----

Propôs assim que nas Assembleias Municipais de junho fosse aprovada esta proposta de Estatutos. --

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 03/2014 e 04/2014

Foram presentes para apreciação e votação as atas n.º 03/2014, da reunião realizada a 27 de março de 2014, e n.º 04/2014, da reunião realizada a 3 de abril de 2014. -----

Tendo sido dispensada a leitura das mesmas, foram estas aprovadas por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação -----

Foi presente a informação n.º 40/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo para a Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11.º do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação, a qual se assume como fundamental para o seu funcionamento; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- b) Os serviços procederam à verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial; -----
- c) Não se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- d) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT irá celebrar um ajuste direto, ao abrigo de um acordo quadro; -----
- e) Em sede do procedimento de formação do contrato, e considerando as exigências constantes do convite a remeter à entidade convidada, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, dos quais dependerá a efetiva celebração do contrato; -----
- f) O objeto do contrato a celebrar consistirá, á semelhança do contrato atualmente ainda em vigor, na aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação; -----
- g) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual é de € 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por um período de trinta e seis meses, sendo a despesa a satisfazer pela dotação 02/02.02.19 – Assistência técnica (GOP 2013/5005 - Manutenção de Elevador); -----
- h) O preço base do procedimento será de € 1.440,00 a crescer de IVA à taxa legal em vigor, para trinta e seis meses. -----
- i) Tendo em conta o disposto no artigo 73.º da Lei 83-C/2013, que aprova o Orçamento de Estado para 2014, ao preço contratual em 2013 terá de se proceder à respetiva redução, sendo que: -----
- ❖ O valor do contrato em 2013, para 12 meses era de € 1.423,76 mais IVA; -----
 - ❖ O valor mensal do contrato era de € 99,17 mais IVA; -----
 - ❖ O preço base do procedimento a lançar, será de € 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta euros) mais IVA, para 36 meses, ou seja, € 480,00 mais IVA para 12 meses; -----
 - ❖ O valor mensal, do novo procedimento, será de € 40,00 mensais mais IVA; -----
 - ❖ O resultado da redução, com o novo procedimento é de 40.33%. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação.” -----

3 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação -----

Foi presente a informação n.º 39/2014, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a adesão da CIMLT ao Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação.

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação; -----
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de comunicações de dados e voz móveis, estabelecendo como preço base para a CIMLT o valor de € 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 02/020219, GOP 2013/5005 Ac. 15, verba a ser repartida pelos anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017 nos termos da informação que foi presente; -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) prestar aos concorrentes os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - b) prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos; -----
 - c) estabelecer o prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- ❖ que seja delegado no Conselho Intermunicipal da CIMLT, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, competências para designar o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação e aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho intermunicipal para subdelegar no seu presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar. -----

L 40

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

4 – Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação -----

Foi presente a informação n.º 38/2014, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação. -----

Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros presentes: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Andreia Santos Elvas (CM Cartaxo) (vogal efetivo); -----
 - c) Marta Lúcia Florindo Ouro (CM Cartaxo) (vogal efetivo); -----
 - d) António Paulo Ramos dos Reis (CM Benavente) (vogal suplente); -----
 - e) Carlos Manuel Freira Palmeiro (CM Coruche) (vogal suplente). -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para proferir decisão de adjudicação, aprovar a minuta do acordo quadro e decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta; -----
- ❖ que para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de CIMLT, Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Santarém e Desmor, EM, SA. -----

5 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Prestação de Serviços aos Municípios na Área de Energia” -----

Foi presente a informação n.º 41/2014, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Sara Santos Baudoin Alves Tomé. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Sara Santos Baudoin Alves Tomé, pelo valor mensal de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato a celebrar e que os serviços requeiram ao adjudicatário a entrega dos devidos documentos de habilitação. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo referido que a CIMLT deve ter algo pensado para o próximo quadro nesta área, sendo que a energia é algo que pesa nos custos de cada Município. -----

6 – Apreciação de Ponto de Situação sobre Ação Popular a Interpor Contra o Governo Português ---

Foi presente uma nota jurídica sobre a ação popular a interpor contra o Governo Português, tendo esta merecido a devida apreciação dos membros presentes. -----

Após análise da mesma, os membros presentes deliberaram que os serviços solicitem aos advogados um documento que especifique quais os passos que cada Município deve seguir a este respeito. -----

7 – Apreciação de Ponto de Situação sobre o Programa Territorial Integrado 2014-2020: Lezíria 2020 -----

Pediu a palavra o Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, tendo referido que a estratégia deve ser entregue até ao dia quinze de maio, sendo que falta ainda fazer o chamado pacto da empregabilidade, envolvendo o Instituto Politécnico de Santarém, as Escolas Profissionais e o NERSANT. -----

Este pacto é essencial, pois afigura-se que no próximo quadro comunitário quem não tiver este pacto englobado no Programa Territorial Integrado, não obter apoios para projetos de formação profissional. -----

Os membros presentes solicitaram que o Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, envie email para que cada Município até dia nove de maio identifique os projetos de inovação e investigação que pretendem para o seu Município, e quais as parcerias que pretendem estabelecer com a Universidade de Lisboa. -----


**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

